

PORTARIA Nº 1379/SSDPG, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000017598-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/09/2025 a 08/09/2025	Dr. (a): Luciana Cendron Decesaro
	Assessor(a) de Defensor(a): Débora Pereira de Freitas
22/09/2025 a 29/09/2025	Dr. (a): Ubirajara Vicente Luca
	Assessor(a) de Defensor(a): Fernando Henrique Kõetz
27/10/2025 a 03/11/2025	Dr. (a): Ubirajara Vicente Luca
	Assessor(a) de Defensor(a): Fernando Henrique Kõetz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso